

RESOLUÇÃO № 22/74

Concede ao Deputado VALDEVINO 'GUIMARÃES, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com fundamento no que dispõem o artigo 145, V, e 149, do seu Regimento Interno, resolve:

Artigo 1º - Ficam concedidos ao Deputado VALDEVINO GUIMARÃES 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do dia 27 de agosto corrente.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na da ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 17 de setembro de 1 974.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO